

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9psizr96 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 529/2025 Protocolo nº 6852/2025 Processo nº 2074/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao excelentíssimo Senhor José Bispo dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao excelentíssimo Senhor José Bispo dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente **propositura de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon** ao senhor **José Bispo dos Santos**, em reconhecimento ao seu notável histórico de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, cultura, agricultura, desenvolvimento econômico e administração pública.

Natural de **Itaguajé**, Estado do Paraná, nascido em **01 de novembro de 1959**, filho de **Flaviano Bispo dos Santos** e **Valda Bispo dos Santos**, o senhor José Bispo dos Santos é casado com a senhora **Reni Maria Forgerini**, natural de Ibarama-RS, com quem constituiu sólida família, composta por três filhos: **Sara Morgana Forgerini**, **Larissa Forgerini Santos** e **Hugor Flavio Forgerini Santos**.

Fixou residência em Mato Grosso no ano de **1989**, no município de **Salto do Céu**, onde atuou como **professor e coordenador pedagógico na Escola Francisco Villanova**, além de ter prestado **assessoria de gabinete** na Prefeitura Municipal.

Em **1991**, transferiu-se para **Barra do Garças**, município onde consolidou uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e o desenvolvimento regional. No decorrer de sua atuação profissional, desempenhou, com dedicação e competência, as seguintes funções:

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- **Coordenador de Cultura** (1991);
- **Diretor da Escola Municipal Moreira Cabral** (1992);
- **Diretor da Escola Agrícola Laudelino de Souza Santos** (1993 a 2004);
- **Coordenador Municipal de Agricultura** (2005 a 2019);
- **Professor universitário na UNIVAR** (2001 e 2002);
- **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural** (2021 a 2024), exercendo, cumulativamente, as funções de:
 - **Secretário de Aquicultura e Pesca;**
 - **Secretário de Meio Ambiente;**
 - **Secretário Municipal de Educação (interino);**
- **Secretário de Desenvolvimento Econômico** (função atual).

A trajetória do senhor **José Bispo dos Santos** é exemplo de compromisso com o interesse público, marcada por ações voltadas à promoção da cidadania, à valorização da educação, ao fortalecimento das políticas públicas e ao desenvolvimento sustentável e econômico da região.

Diante de sua vasta e significativa contribuição ao Estado de Mato Grosso, de forma especial ao município de Barra do Garças, torna-se legítima e plenamente justificada a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon**, honraria que visa reconhecer personalidades cuja atuação tenha se destacado na construção de um Estado mais justo, democrático e promissor.

Conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2025

Max Russi
Deputado Estadual